



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

Processo PAD n.º 8.773/2019

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º  
12/2019 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO,  
ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DO CEARÁ E A EMPRESA ORION  
TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente Instrumento, compareceram, de um lado, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Hugo Pereira Filho, no uso da competência atribuída pela Portaria n.º 169/2019, e a empresa ORION TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 04.643.269/0001-47, estabelecida na Av. Santos Dumont, n.º 2626, Sala 907, Bairro Aldeota, CEP 60150-161, em Fortaleza/CE, Telefone (85) 4005-9000 e Fax (85) 4005-9009, E-mail: comercial@oriontelecom.com.br, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Guglielmo Marconi Venceslau Candido, portador do RG n.º 92004032820 SSPCE e CPF n.º 243.509.153-20, resolvem celebrar o presente ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO ROTEADOR EM COMODATO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO**

1.1 Fundamenta-se este Termo Aditivo nos artigos 58, I, e 65, I, 'b', e §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/1993, e na autorização superior constante do Processo Administrativo Digital n.º 8.773/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 Este termo aditivo visa ao acréscimo de 1 (um) link de comunicação de dados na Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC, no período de 25/06/2019 a 25/11/2019.

2.2 O acréscimo corresponde ao valor total de **R\$ 11.928,17 (onze mil, novecentos e vinte e oito reais e dezessete centavos)**, equivalente a, aproximadamente, 9,54% do valor atualizado do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E, por estar de acordo, depois de lido e achado conforme, assina a CONTRATANTE, o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Fortaleza/CE, de de 2019.

---

**Hugo Pereira Filho**  
Diretor-Geral do TRE/CE  
CONTRATANTE

**ANEXO I DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 12/2019**

<b>ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 12/2019 – PAD 8773/2019 – 1º ADITIVO</b>	
<b>Período</b>	<b>5 meses</b>
	<b>25/06/19 a 25/11/19</b>
(A) VALOR UNITÁRIO MENSAL DO ENLACE	1.061,34
(B) CUSTO DE INSTALAÇÃO POR ENLACE	6.621,47
(C) QUANTIDADE DE ENLACE	1
<b>(D) CUSTO TOTAL DO ADITIVO</b>	<b>11.928,17</b>
<b>VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO</b>	<b>125.000,00</b>
<b>PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO</b>	<b>9,54%</b>